

“PLANO DE AÇÃO SE BASEIA... ”

(Conclusão da 1.ª página) agricultura e à indústria o prosseguimento do plano de construção e pavimentação de rodovias e do reparamento das ferrovias...

cularmente decisiva na tramitação legislativa do projeto de lei, que autoriza o Executivo a despendir as importâncias necessárias...

Chegado é, pois, o momento de torná-lo realidade. E para esse desiderato, contamos com a decisiva colaboração das forças partidárias...

Certo da esclarecida compreensão do Partido, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e apreço”.

Nova agência da Caixa Econômica

A rua Carandá, numero 106, no bairro da Casa Verde, será inaugurada hoje, uma nova agência da Caixa Econômica Estadual.

Grupo Escolar “Prof. Francisco Cocaro”

O governador Carvalho Pinto baixou decreto dando a denominação de prof. Francisco Cocaro ao Grupo Escolar de Edem, em Sorocaba.

Vereadores e prefeitos com o secretário da Viação

Estiveram no gabinete do brig Faria Lima, Secretário da Viação, o deputado Maurício Leite de Moraes, tratando de assuntos de interesse dos municípios de Pedregulho, Orlandia, São Joaquim da Barra e Guaira...

LIGAÇÃO DE IACANGA A IBITINGA CONCLUSÃO DA PRIMEIRA...

A IBITINGA

Em recente despacho o brig. Faria Lima, secretário da Viação, aprovou resolução do Conselho Rodoviário incluindo no programa de obras do corrente exercício a construção de trecho de estrada no município de Iacanga...

(Conclusão da 1.ª página)

86.400.000 litros dia de água. A medida que vão ficando prontas as obras da primeira etapa, o abastecimento é beneficiado gradativa e correspondentemente à obra terminada.

totalidade do Plano (1.a e 2.a etapas — 172.800.000 litros/dia) o investimento deverá ter atingido a 1 bilhão de cruzeiros.

Concurso na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Terão início no dia 21 de setembro do corrente ano, na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo, as provas do concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 11.a Cadeira (Fitopatologia e Microbiologia Agrícola).

Obras de reforma em edifícios públicos

Em recentes despachos, o Brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a expedir as seguintes ordens de serviço para reformas e reparos em edifícios públicos no interior...

EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA NA CAPITAL

O brig. Faria Lima, secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água para o atendimento dos moradores das seguintes ruas: 1.o de Maio, Abaibia, 12 de Outubro e trav. 1.o de Maio no bairro de Vila Vera...

Faculdade de Farmácia e Odontologia

Conforme editais que estão sendo publicados na Imprensa Oficial, terão início no dia 27 de agosto p. f., as provas do concurso para habilitação à Docência Livre de Química Industrial Farmacêutica daquela Faculdade...

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 35.282, DE 29 DE JULHO DE 1959

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.o — Fica suplementada na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Diretoria Geral VERBA N. 119 Pessoal 8.30.0 0 Pessoal Fixo 05 Gratificações 052 Pela prestação de serviços extraordinários 20.000,00

Artigo 2.o — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Diretoria Geral VERBA N. 119 Pessoal 8.30.0 0 Pessoal Fixo 05 Gratificações 057 Outras gratificações 20.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO VERBA N. 108 Material e Serviços 8.30.2 2 Material Permanente 23 Comunicações 230 Telefônicas, telegráficas, radiotele-

fônicas e radiotelegráficas ... 100.000,00 Artigo 2.o — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código, verba e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO VERBA N. 108 Material e Serviços 8.30.2 2 Material Permanente 29 Instalações e equipamentos 204 Bombas hidráulicas, de gasolina e similares 100.000,00

DECRETO N. 35.281, DE 29 DE JULHO DE 1959

Dá o nome de “Prof. Francisco Cocaro” ao Grupo Escolar de Edem, no Município de Sorocaba

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais, e Considerando que o Professor Francisco Cocaro exerceu em longa e proveitosa atividade vários cargos no magistério público paulista...

Artigo 1.o — Passa a denominar-se Grupo Escolar “Prof. Francisco Cocaro”, o Grupo Escolar de Edem no Município de Sorocaba. Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.o — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 1959.

DECRETO N. 35.285, DE 29 DE JULHO DE 1959

Dispõe sobre reatação de cargo. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 197 da C.L.F., Decreta:

Artigo 1.o — Fica relotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Almoço, QSE-PP-III, classe “J”, lotado no Departamento do Ensino Profissional e vago com a exoneração de d. Maria Cecília Ferraz Negreiros, por decreto de 28, publicado a 29 de maio de 1958.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 28 DO CORRENTE Reificações Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 5.o, da Lei 1.895-52, o afastamento de Lourdes Macri Francisco, Atendente, classe “F”, lotada no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Escritório de Assistência Técnica, no Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 1959.

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE, EM 28 DO CORRENTE No processo GG. 1.023-58 — Em que Leone Chelotti, solicita vista de processo: “Concedo a vista, por 10 (dez) dias”.

Assessoria Técnico-Legislativa PORTARIA P-N. 22 DE 29 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE Concedendo, nos termos do artigo 502 da “C.L.F.”, ao Sr. Sylvio de Campos Maia, Chefe de Secção, padrão “T”, da PP-II, do Q.S.G., lotado nesta A.T.L., 3 meses de licença-prêmio (período de 18-7-54 a 18-7-59), licença essa a ser gozada oportunamente, de conformidade com o parágrafo único do artigo 507, da citada “C.L.F.”.

Departamento de Estatística do Estado ATO DO DIRETOR GERAL, DE 29 DO CORRENTE, COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR Admitindo, nos termos do artigo 9.o da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 27.301, de 22 de janeiro de 1957, combinado com a letra “G”, do artigo 1.o do Decreto n. 34.792, de 31 de março de 1959, o sr. Nelson Rachid Aoi-rached para exercer, como extranumerário mensalista, as funções de Assistente Técnico, referência “27”, onerando a respectiva despesa a verba 12 alínea 101 — Mensalistas — do orçamento vigente.